

Aviso de Divulgação

Introdução

Trading 212 é a designação comercial da Trading 212 UK Ltd. ("**a Sociedade**", "**T212**", "**a firma**", "**nós**", "**nosso**" ou "**nossa**").

A Sociedade está registada em Inglaterra e no País de Gales (número de registo 08590005) e é autorizada e regulada pela Financial Conduct Authority (FCA) (número de registo 609146).

A Sociedade assume o compromisso de:

- fornecer um serviço ao cliente com elevado padrão de qualidade; e
- manter a sua reputação de credibilidade e responsabilidade.

Agradecemos sempre comentários relativos aos nossos serviços. Caso não esteja satisfeito com os nossos serviços, pedimos que nos dê a oportunidade para corrigir o problema. Iremos investigar, responder às suas perguntas e trabalhar intensivamente para que goste de negociar connosco. Caso se sinta insatisfeito com algum aspeto do nosso serviço, o seu primeiro passo deverá ser contactar a nossa Equipa de Assistência ao Cliente através do endereço info@trading212.com.

As seguintes divulgações fornecem-lhe informações acerca da natureza e riscos de determinados tipos de investimento, como identificamos, monitorizamos, gerimos e, quando aplicável, divulgamos conflitos de interesse que possam surgir esporadicamente e como pode apresentar reclamações e os nossos processos para tratar tais reclamações. Este Aviso de Divulgação está dividido nas seguintes secções:

- a. Secção I – Divulgação de Riscos
- b. Secção II – Conflitos de Interesses
- c. Secção III – Procedimentos de reclamações

Todas as palavras e frases destacadas e não definidas neste Comunicado de Informação terão o mesmo significado definido nos nossos Termos de Investimento, Termos do CFD, Termos do ISA e/ou Termos do SIPP (conforme aplicável).

Secção I – Divulgação de riscos

Esta secção fornece-lhe informações sobre a natureza e o risco de certos tipos de investimento. A mesma não explica todos os riscos, nem de que forma os riscos se relacionam com as circunstâncias pessoais do Cliente. Se tiver dúvidas sobre se os nossos produtos são ou não apropriados para si, deve procurar aconselhamento profissional antes de negociar.

Proporcionamos a oportunidade de investimento e de negociação nos seguintes produtos:

- Contratos por diferenças ("CFD") sobre ativos financeiros, incluindo ações, obrigações, índices, fundo de índices cotados, mercadorias e moedas;
- Ações, incluindo ações fracionadas ("títulos"); e
- Produtos do mercado de balcão (OTC) numa variedade de classes de ativos financeiros, incluindo índices, fundos de índices cotados (ETF), fundos OICVM e mercadorias.

Embora as nossas ofertas sejam adequadas tanto para clientes não profissionais como para clientes profissionais, tenha em consideração que ao investir ou negociar em algum dos títulos referidos está a arriscar o seu capital e poderá não recuperar a totalidade do investimento original.

1. Advertências de risco relativo aos CFD

1.1. Riscos gerais

Os CFD são instrumentos financeiros negociados com margem, permitindo que os investidores e os operadores de mercado participem no movimento dos preços de ações e índices sem terem a propriedade do ativo subjacente.

A negociação em CFD pode não ser adequada para todos os investidores, devido ao elevado risco e caráter complexo dos mesmos. Poderá perder a totalidade ou parte do seu pagamento inicial e pode ser necessário efetuar pagamentos adicionais. Será responsável pelas suas próprias decisões comerciais. Se tiver dúvidas, deverá procurar aconselhamento independente.

Os CFD são altamente arriscados devido aos mercados especulativos e voláteis destes produtos e à alavancagem (margem) envolvida. Negociar estes produtos pode resultar na perda total dos fundos que depositou na conta. Nos termos da legislação, somos obrigados a notificar os nossos clientes não profissionais acerca da percentagem de Clientes não profissionais que perderam dinheiro a negociar com CFD durante os últimos 12 meses. Esta divulgação estará disponível no nosso site: www.trading212.com. *O Cliente deve avaliar cuidadosamente nas suas circunstâncias financeiras e tolerância ao risco antes de negociar CFD.* A negociação de CFD é uma atividade que comporta um risco elevado para o seu capital. Não aplique dinheiro que não pode perder.

Só deve considerar negociar CFD se:

- tem vasta experiência de negociação em mercados voláteis,
- compreende plenamente o modo como operam, incluindo todos os riscos e custos envolvidos,
- tem consciência de que quanto maior a alavancagem, maior é o risco,
- compreende que a sua posição pode ser fechada quer concorde ou não com a nossa decisão de fechar a sua posição,
- tem uma elevada tolerância ao risco e tem capacidade para absorver as perdas, caso ocorram,
- tem tempo suficiente para gerir o seu investimento numa base ativa.

Se não tiver acesso à internet e não puder aceder ao Site, notifique, a equipa de assistência ao cliente. Se nos pedir, podemos fornecer-lhe uma cópia impressa do documento que contém uma descrição de alguns dos riscos envolvidos na negociação de CFD.

A negociação de CFD depende do movimento de preços (apreciação e depreciação) dos instrumentos subjacentes. Está, por isso, exposto a riscos semelhantes, mas ampliados, aos de ter os instrumentos subjacentes. O valor dos instrumentos subjacentes pode subir e descer. Devido à utilização de alavancagem, a negociação de CFD envolve um grau mais elevado de risco do que a negociação ordinária de ações e pode não ser adequada para todas as pessoas.

A negociação que efetua na nossa Plataforma de Negociação não é realizada em bolsa ou mercado, nem é compensada numa central de valores mobiliários. As transações de CFD são contratos conosco como contraparte.

1.2. Alavancagem

Os nossos produtos CFD oferecem vários níveis de alavancagem. Antes de negociar, vamos pedir-lhe que faça um depósito inicial. Cada produto que oferecemos tem um requisito de margem. Esse depósito inicial será considerado dinheiro do cliente. Com base nessa exigência e no seu depósito inicial, será capaz de negociar um valor de contrato superior aos seus fundos. Por exemplo, uma exigência de margem de 5% permitir-lhe-ia negociar contratos 20 vezes maiores do que o seu depósito. As flutuações do preço dos ativos serão, como tal, ampliadas muitas vezes. Um pequeno movimento do preço contra si pode resultar numa perda maior. A utilização de alavancagem ou margem significa que pode perder a totalidade dos fundos que realmente depositou na sua conta caso o preço do CFD se mova significativamente contra si.

1.3. Taxas de margem

Reservamo-nos o direito de ajustar as exigências de margem para cada um dos nossos produtos e temos o direito de alterar ou aumentar as Exigências de margem em qualquer momento. Para proteger a Sociedade e todos os nossos clientes, podemos modificar as Exigências de margem para algum ou para todos os clientes para quaisquer posições abertas ou novas em qualquer momento, por nossa exclusiva discricão. Se aumentarmos as nossas exigências de margem, isso pode impedi-lo de adicionar posições ou de cobrir posições se tiver fundos próprios insuficientes. Se as exigências de margem aumentarem nos seus CFD existentes, terá de depositar mais capital previamente ou as suas posições serão liquidadas. Isto pode resultar num aumento da sua exigência de margem. Por conseguinte, pode ser solicitado a depositar fundos adicionais para manter as posições existentes.

Percentagens de Margem Inicial por tipo de subjacente para Clientes não profissionais:

(a) 3,33% do valor nocional do CFD quando o par de moedas subjacente for composto por duas das seguintes moedas: dólar norte-americano, euro, iene japonês, libra esterlina, dólar canadiano ou franco suíço;

(b) 5% do valor nocional do CFD quando o índice, o par de moedas ou a mercadoria subjacente for:

- i. qualquer dos seguintes índices de ações: Financial Times Stock Exchange 100 (FTSE 100); Cotation Assistée en Continu 40 (CAC 40); Deutsche Bourse AG German Stock Index 30 (DAX30); Dow Jones Industrial Average (DJIA); Standard & Poors 500 (S&P 500); NASDAQ Composite Index (NASDAQ), NASDAQ 100 Index (NASDAQ 100); Nikkei Index (Nikkei 225); Standard & Poors / Australian Securities Exchange 200 (ASX 200); EURO STOXX 50 Index (EURO STOXX 50);
- ii. um par de moedas composto por pelo menos uma moeda que não esteja listada no ponto (a) acima; ou
- iii. ouro;

(c) 10% do valor nominal do CFD quando a mercadoria ou o índice de ações subjacente for uma mercadoria ou qualquer índice de ações diferente dos listados no ponto (b) acima; e

(d) 20% do valor nominal do CFD quando o subjacente for:

- i. uma ação; ou
- ii. não listado de outra forma acima.

As percentagens de margem supramencionadas são aplicáveis apenas aos clientes não profissionais.

Os clientes profissionais beneficiam de condições de margem inicial mais baixas que estão disponíveis no nosso site: www.trading212.com.

1.4. Monitorização da posição

O Cliente é responsável pela monitorização da sua conta. Temos o direito de liquidar as suas posições sem aviso em caso de deficiência de margem.

Deve monitorizar a sua conta de modo a que a conta contenha sempre capital para satisfazer as nossas Exigências de margem. Não temos de o notificar sobre qualquer falta de cumprimento das Exigências de margem antes de exercermos os nossos direitos ao abrigo do nosso Acordo consigo, incluindo, entre outros, o seu direito a liquidar posições na(s) sua(s) conta(s)

Se o valor líquido da conta (dinheiro mais lucros correntes menos perdas correntes) cair abaixo de 50% da margem exigida, podemos fechar alguma ou todas as suas posições ao preço de mercado corrente. Todavia, tal não deve ser tomado como uma garantia e é sua a responsabilidade de garantir que tem sempre na sua conta fundos suficientes.

1.5. Risco de contraparte

Em relação aos CFD, somos contraparte de todas as suas transações. Nenhum dos nossos produtos de CFD está cotado em bolsa, nem podem quaisquer direitos, benefícios ou obrigações ser transferidos para um terceiro. Ao mesmo tempo que assumimos a nossa obrigação de lhe fornecer a melhor execução e de agir razoavelmente e de acordo com os nossos termos e condições publicados, os CFD

abertos na sua conta connosco têm de ser fechados connosco, com base nos nossos preços e condições. Os CFD são contratos connosco como sua contraparte, não são negociados numa bolsa regulada nem são compensados numa central de valores mobiliários. Assim, as regras e as proteções da bolsa e da central de valores mobiliários não se aplicam à negociação de CFD connosco.

1.6. Risco de crédito da contraparte em negociações de CFD

Uma vez que somos a contraparte das suas transações de CFD, está exposto aos riscos financeiros e comerciais, incluindo o risco de crédito, associados à negociação connosco. Ou seja, na improvável eventualidade de nos tornarmos insolventes, poderemos não conseguir cumprir as nossas obrigações para consigo. Tenha em atenção que somos participantes do Esquema de Compensação de Serviços Financeiros do Reino Unido (Financial Services Compensation Scheme, FSCS). Poderá ter direito a uma compensação do FSCS caso não possamos cumprir as nossas obrigações. Mais informações sobre a compensação estão disponíveis no Esquema de Compensação de Serviços Financeiros do Reino Unido em www.fscs.org.uk. Também está exposto ao risco do nosso incumprimento. Somos membros do Sistema de Indemnização dos Serviços Financeiros e no caso improvável de incumprimento, pode recorrer a este sistema. Os detalhes deste sistema podem ser obtidos no site do FSCS em www.fscs.org.uk. Os fundos dos nossos clientes estão cobertos pelo Sistema de Indemnização aos Investidores e no caso improvável de incumprimento pode recorrer a este fundo. Pode encontrar informações relativas a este fundo no site www.sfund-bg.com.

1.7. Os CFD não conferem direitos no ativo subjacente

Um CFD destina-se a garantir um lucro ou evitar uma perda relativamente a flutuações do preço do produto subjacente em vez de aceitar a entrega de qualquer produto subjacente. Nenhuma transação de CFD confere qualquer direito, direito de voto, título ou interesse em qualquer produto subjacente nem confere o direito de ou o obriga a adquirir, receber, guardar, votar, entregar, dispor de ou participar diretamente em qualquer ato societário de qualquer produto subjacente.

Os nossos direitos de ajustar, modificar e/ou fechar transações de CFD em caso de um ato societário que afete o produto subjacente

No caso de um ato societário afetar o produto subjacente de um CFD (p. ex., cisões, spin-offs, oferta de direitos, fusões e aquisições, etc.):

- i) Por nossa exclusiva discricção, podemos determinar o ajustamento adequado ou a modificação ou a ação a empreender, se for caso disso, e o momento de o fazer, relativamente ao CFD para preservar o equivalente económico dos direitos e obrigações das partes;
- ii) Adicionalmente ou em alternativa ao que precede, reservamo-nos o direito, por nossa exclusiva discricção, de fechar as posições do CFD abertas no produto subjacente antes do ato societário.

1.8. Proteção de saldo negativo

Para clientes profissionais, a proteção de saldo negativo não está disponível na plataforma Trading 212 tal como está disponível para Clientes não profissionais. A ausência de proteção de saldo negativo para si enquanto cliente profissional terá impacto no funcionamento da sua conta por causa da responsabilidade sobre a sua conta. Não ficará limitado aos fundos da sua conta, mas as suas perdas podem exceder os seus depósitos e será responsável como cliente profissional pelo défice resultante. É responsabilidade sua pedir um nível mais alto de proteção se considerar que será incapaz de avaliar ou gerir adequadamente o risco envolvido.

2. Advertências de risco relativo a ações (títulos de capital)

2.1. Advertências gerais de risco

As ações representam uma participação na propriedade de uma sociedade. Como tal, o proprietário da ação participa no património da sociedade. Se a sociedade registar um bom desempenho, é provável que o preço das ações suba. Pelo contrário, se a sociedade registar um fraco desempenho, é provável que o preço das ações desça.

Os titulares de ações ordinárias são os últimos a ser pagos no caso de uma empresa se tornar insolvente. Todavia, os acionistas ordinários também têm o potencial de obter rendimentos sob a forma de dividendos ou de apreciação do

preço das ações, desde que a empresa funcione bem e se considere que continuará a funcionar bem. Em casos extremos, uma empresa pode tornar-se insolvente e pode perder todo o valor do seu investimento.

Os preços das ações baseiam-se nas forças da oferta e da procura que, em muitos casos, dependem da perceção do mercado relativamente às perspetivas futuras das empresas. Se, em geral, o sentimento do mercado for pessimista relativamente a uma empresa e às suas perspetivas futuras, o preço das ações irá descer eventualmente e, se vender nesse momento ou se o preço não recuperar, ganhará menos do que investiu.

O valor dos seus investimentos e o nível de qualquer rendimento proveniente dos mesmos tanto pode descer como subir. Pode não recuperar o montante total que investiu. Também deve lembrar-se de que, o desempenho passado das ações não é um indicador de como esses Investimentos poderão evoluir no futuro.

Determinados investimentos podem não ser prontamente realizáveis. Pode ter dificuldade em vender esses investimentos a um preço razoável e, em algumas circunstâncias, pode ser difícil vendê-los a qualquer preço.

Os mercados estrangeiros envolvem riscos diferentes dos mercados do Reino Unido e, em alguns casos, os riscos serão maiores. O potencial de lucro ou perda das transações nos mercados estrangeiros ou em contratos denominados no estrangeiro também será afetado pelas flutuações nas taxas de câmbio.

2.2. Pagamento de dividendos não garantido

Algumas ações pagam um dividendo, quer semestralmente, quer trimestralmente. Um dividendo é uma quantia de numerário determinada pelo Conselho de Administração da sociedade e que representa uma distribuição dos lucros da sociedade. As sociedades estabelecidas e lucrativas costumam pagar dividendos e têm um bom histórico de fluxo constante de pagamentos de dividendos. Períodos de dificuldade económica podem interromper o pagamento de dividendos, mesmo das ações com melhor desempenho. As empresas mais jovens, menos firmadas,

que estejam, a construir um negócio tendem a reter os lucros para reinvestimento. São as chamadas empresas de "crescimento", na medida em que a sua estratégia empresarial é que o seu negócio cresça rapidamente.

2.3. Custos de negociação/administrativos

As comissões e os encargos cobrados por nós ou por terceiros irão reduzir o lucro que pode obter ou agravar as perdas que pode sofrer. Antes de começar a fazer transações, deve compreender todas as comissões e outros encargos pelos quais será responsável.

2.4. Deficiência do mercado

Isto é uma mudança súbita no preço de um instrumento ou do seu subjacente de um nível para outro. Pode acontecer em qualquer altura, mas ocorre com maior frequência quando o mercado fecha num nível e reabre noutra. Tal pode causar perdas inesperadas.

2.5. Investimentos não realizáveis prontamente

Podemos organizar ou participar em transações em investimentos não realizáveis prontamente. Estes são investimentos nos quais o mercado é ou pode tornar-se limitado. Em determinadas circunstâncias, pode ser difícil vender tal investimento a um preço razoável. Pode ser difícil vendê-lo a qualquer preço. Não invista nesses investimentos, a menos que tenha pensado cuidadosamente se são adequados para si.

2.6. Desempenho passado

Deve estar ciente de que o preço dos instrumentos financeiros negociados depende de flutuações nos mercados financeiros fora do nosso controlo e o desempenho passado não é indicador de desempenho futuro.

2.7. Negociação de valores mobiliários que possam estar sujeitos a estabilização

A Sociedade, e/ou os nossos representantes, pode ocasionalmente realizar transações em seu nome em valores sujeitos a estabilização. A estabilização

permite que o preço de mercado de um valor se mantenha artificialmente durante o período em que uma nova emissão de valores mobiliários é vendida ao público. A estabilização pode afetar não só o preço da nova emissão, mas também o preço de outros valores mobiliários relativos à mesma.

2.8. Risco de liquidez em ações

As ações estão disponíveis em empresas de diferentes dimensões, sectores industriais e localizações geográficas e em diferentes bolsas. A liquidez é um fator de risco importante quando se investe em títulos individuais e é geralmente comandada pela capitalização de mercado (valor total das ações emitidas) da empresa e pelas condições correntes do mercado. Os níveis de liquidez podem mudar rapidamente e a falta de liquidez restringe frequentemente o comércio de ações com capitalizações de mercado mais pequenas (conhecidas como média capitalização e pequena capitalização).

2.9. Informação sobre investimentos no estrangeiro

A informação sobre investimentos no estrangeiro não está tão prontamente disponível ao público como está para as empresas do Reino Unido e as páginas financeiras da imprensa nacional dão pouca cobertura ao assunto. Além disso, fusos horários diferentes significam que nem sempre será possível obter um preço em tempo real para as ações no estrangeiro durante o dia de negociação no Reino Unido. Ao investir em mercados estrangeiros, há que ter em consideração as flutuações cambiais. Um ganho ou uma perda no desempenho de um valor pode facilmente ser compensado por um movimento da taxa de câmbio.

Alternativamente, um ganho ou uma perda numa ação pode ser combinado num ainda maior. As considerações de liquidez são semelhantes às ações do Reino Unido.

2.10. Volatilidade dos preços

O preço das ações individuais pode flutuar consideravelmente e pode apreciar e depreciar rapidamente. As ações também podem manter-se em declínio durante períodos prolongados. Os preços das ações sobem e descem em função da saúde da empresa e das condições económicas gerais e do mercado. As subidas e as

descidas no preço das ações individuais podem ser significativas. Os investimentos na bolsa de valores tendem a ser mais voláteis do que os investimentos na maioria das obrigações.

2.11. Ações a um cêntimo

As ações adquiridas no Mercado de Investimento Alternativo (AIM) (especialmente as conhecidas como "ações a um cêntimo") implicam um maior risco de perda de dinheiro do que outras ações. Isto deve-se ao facto de os requisitos das empresas que estão cotadas no AIM serem menos rigorosos do que os das empresas com uma cotação completa no mercado. Normalmente, também existe uma diferença maior entre o preço de compra e o preço de venda destas ações e se tiverem de ser vendidas imediatamente pode receber menos do que aquilo que pagou pelas mesmas devido a uma falta de liquidez. O preço destas ações pode mudar rapidamente e tanto podem descer como subir. Também pode ser difícil obter informação fíável acerca do seu valor ou da dimensão dos riscos a que estão expostas.

2.12. Liquidação

Em relação às Ações, em muitos mercados (por exemplo, ações negociadas na Bolsa de Valores de Londres) a liquidação é feita pelas contrapartes simultaneamente com a entrega de ações negociadas com numerário.

2.13. Transferências de Investimento

Relativamente às Transferências de Investimento, tenha atenção aos riscos seguintes:

- **Falta de cooperação do outro prestador de serviços de investimento:** as Transferências de Investimento exigem a cooperação do outro prestador de serviços de investimento. As Transferências de Investimentos não podem ser realizadas nos casos em que o outro prestador de serviços de investimento não coopere ou não viabilize transferências em espécie.
- **Transferências incompletas ou atrasadas:** as Transferências de Investimentos não seguem as práticas de liquidação padrão. Embora

façamos o possível para processar as Transferências de Investimento no prazo de 30 dias consecutivos, podem existir erros ou atrasos administrativos.

- **Implicações fiscais:** a transferência de ativos do cliente para um prestador de serviços de investimento com sede noutra país poderá ter implicações fiscais. Por exemplo, pode desencadear ganhos ou perdas de capital ao mover títulos, o que pode resultar em passivos fiscais. É importante que compreenda as implicações fiscais locais e que procure a ajuda de um consultor fiscal, se necessário.
- **Ações fracionadas:** conforme referido na Cláusula 3 adiante, tenha em atenção que não podemos facilitar a Transferência de Investimento em ações fracionadas. As ações fracionadas terão de ser primeiro liquidadas em dinheiro. Nas Contas Invest, esta medida será por sua própria iniciativa e poderá levantar as receitas através dos processos de levantamento normais. Nas Contas Shares, transmita-nos instruções para colocar uma ordem de venda de todas as ações fracionadas, tal como descrito nas Normas ISA. Tenha em consideração que o outro prestador de serviços de investimento poderá não oferecer ações fracionadas ou poderá cobrar taxas e encargos para viabilizar compras futuras de ações fracionadas.
- **Risco de mercado:** o valor de mercado dos títulos podem sofrer alterações entre o momento em que inicia a transferência e o momento em que esta é concluída. Não é possível vender Investimentos que façam parte de uma Transferência de Investimento e ficará exposto aos riscos do mercado que podem resultar em ganhos ou perdas de valor durante o processo de transferência.

3. Advertências de risco relativas a ações fracionadas

As ações fracionadas não podem ser transacionadas em bolsas públicas, são ilíquidas e não são reconhecidas fora da nossa plataforma de negociação. Só pode liquidá-las quando forem vendidas através de nós e não podem ser transferidas para outro corretor a menos que sejam vendidas.

A Trading 212 irá cumprir sempre a "melhor execução" para todas as Ordens executadas através da Trading 212, de acordo com os requisitos regulamentares. Isto significa que a execução será baseada num preço não inferior ao de compra/venda na bolsa de valores de referência no momento da sua Ordem, para todos os componentes de ações inteiras ou fracionadas de uma transação. Qualquer Ordem superior a uma ação que inclua um componente de ação fracionada será executada numa capacidade mista. A T212 irá atuar numa capacidade principal ou capacidade principal sem risco em relação aos componentes da ação fracionada da transação. Se submeter uma Ordem apenas para uma ação fracionada, a T212 irá executar a sua negociação no mercado de balcão, fazendo-o corresponder internamente com base num preço não inferior ao preço da oferta predominante na bolsa de valores de referência no momento da Ordem. As Ordens submetidas fora do horário normal de funcionamento não poderão ser executadas.

A função T212 arredonda todos os valores fracionados para oito casas decimais. Para todas as ordens baseadas no valor nominal, a sua transação nunca excederá o montante da ordem, exceto nos casos em que uma transação seja posteriormente corrigida ou alterada de acordo com os nossos Termos Invest ou Termos dos CFD, o que poderá resultar num valor final liquidado diferente do montante original da ordem. O arredondamento poderá afetar também a sua capacidade de receber créditos de dividendos de dinheiro e de ações e de fracionamento de ações. Por exemplo, se possuir 0,00000001 ações que pagam um dividendo de um cêntimo por ação, não iremos creditar uma fração de um cêntimo no seu saldo. Na realização de arredondamentos, envidaremos esforços razoáveis para chegar o mais próximo possível da sua ordem. No entanto, não seremos responsáveis por quaisquer perdas ou danos sofridos ou incorridos por si decorrentes ou relacionados com tais arredondamentos, exceto na medida diretamente imputável a negligência, fraude, incumprimento intencional, violação de contrato ou violação das Normas da FCA da nossa parte.

Com base nos melhores esforços, iremos facilitar o direito de voto numa base proporcional. No entanto, não é possível assegurar este direito. Não restringimos de

forma alguma quaisquer direitos que de outra forma teria sobre os títulos e fundos da sua conta Trading 212, incluindo quaisquer participações fracionárias.

Existem potenciais conflitos de interesse relativos a transações fracionadas e autoriza esta transação ao concordar com os Termos Invest. Pode revogar a sua autorização para estas transações em qualquer momento, enviando-nos uma notificação por escrito.

As ações fracionadas não podem ser transferidas. Se encerrar a sua Conta ou transferir a sua Conta para outra sociedade, as ações fracionadas na sua Conta serão liquidadas. De igual modo, as ações fracionadas não podem ser colocadas em formato certificado e enviadas por correio. As liquidações de ações fracionadas podem comportar encargos adicionais.

4. Advertências de risco relativas ao empréstimo de ações

4.1. Estrutura Geral

Quando emprestamos as tuas ações, atuamos como tua contraparte e estamos obrigados a devolver-te essas ações. Podemos emprestar as ações que nos dispensaste a um terceiro confiável (o "Mutuário") através de um acordo de empréstimo consecutivo (back-to-back). O Mutuário terá a obrigação de nos devolver as ações.

4.2. Tributação de dividendos

As ações emprestadas ao Mutuário são-lhe geralmente, retiradas antes da data dos ex-dividendos, para capturar o dividendo. Se a recuperação não for efetuada, receberemos um pagamento do Mutuário, e terás direito a um pagamento da nossa parte sob a forma de um pagamento gerado em vez de um dividendo, equivalente ao dividendo que de outra forma terias recebido. Tem em atenção que este pagamento poderá estar sujeito a obrigações fiscais distintas e que és responsável por qualquer obrigação fiscal associada.

4.3. Ações corporativas

Para ações emprestadas, os direitos de voto serão exercidos pelo Mutuário e perderás esses direitos. No entanto, outras Ações Corporativas, tais como direitos ou emissão de bônus, serão processados normalmente. Isto significa que irás receber todos os outros direitos e distribuições relativos às ações emprestadas.

4.4. Risco de crédito de contraparte

Existe um risco potencial de crédito da contraparte, no qual nós ou o Mutuário poderemos ficar insolventes e não devolver as tuas ações. Mitigamos este risco fornecendo-te uma garantia de pelo menos 102% do valor das ações emprestadas. A garantia será sob a forma de Títulos do Tesouro dos EUA ou numerário e será mantida de acordo com as Regras de Ativos de Clientes FCA, numa conta separada, num terceiro confiável ou, quando a garantia for numerário, em contas bancárias junto de instituições financeiras terceiras fiáveis em teu benefício.

4.5. Volatilidade dos preços intradiários

Devido à volatilidade de mercado, o valor das ações emprestadas pode aumentar ou o valor da garantia pode diminuir, deixando-te sem garantias suficientes. Mitigamos este risco através da monitorização diária da garantia, para garantir que o seu valor é igual ou superior a 102% do valor das ações emprestadas.

Na improvável eventualidade de a Trading 212 e o Mutuário entrarem em falência antes do ajuste da garantia, alguns dos seus ativos poderão ser protegidos pelo Sistema de Compensação de Serviços Financeiros. Mais detalhes podem ser encontrados em www.fscs.org.uk.

4.6. Venda a descoberto

As ações emprestadas são geralmente utilizadas para vendas a descoberto que podem afetar o valor da ação. A venda a descoberto pode exercer pressão negativa no preço das ações emprestadas e afetar o seu valor a longo prazo.

5. Advertências de risco relativo a Pies de Investimento

Ao utilizar a ferramenta técnica Pies de Investimento, conseguirá criar as suas próprias Pies manualmente para realizar transações com instrumentos financeiros. Terá a capacidade de selecionar os instrumentos financeiros em que pretende investir, qual a proporção a investir em cada Slice e decidir quanto e quando investir. A Pie pode ser modificada ou eliminada a qualquer momento, e todos os seus parâmetros de configuração podem ser alterados.

Tenha em atenção que, ao utilizar as Pies de Investimento ou o Autoinvest, os retornos não são garantidos e constituem uma ilustração dos resultados possíveis do investimento. O desempenho passado não é um indicador fiável de resultados futuros. Trata-se de dados históricos que não constituem aconselhamento financeiro e a Trading 212 não pode ser responsabilizada pelo desempenho de uma Pie.

A Ferramenta de Cópia da Pie não equivale a qualquer forma de gestão de investimento discricionária. Qualquer explicação ou informação que lhe damos como parte da Cópia da Pie ou acerca do desempenho da Pie, não se destina a ser, nem deve ser considerada como uma recomendação. Esta informação é-lhe transmitida apenas para fins informativos.

6. Avisos de risco relativo a modelos de Pies

6.1. Risco de mercado

Os Modelos de Pies estão expostos aos riscos do mercado e podem conduzir a potenciais perdas de investimento, face às alterações do mercado. As flutuações nos preços das ações e nas condições económicas podem ter impacto no desempenho dos ativos no Modelo de Pie. Note-se que, os rendimentos não são garantidos e constituem uma ilustração dos resultados do investimento. O desempenho passado não é um indicador fiável de resultados futuros. Trata-se de dados históricos que não constituem conselhos de investimento e a Trading 212 não pode ser responsabilizada pelo desempenho de um modelo de Pie.

6.2. Assunção de risco do modelo

Os Modelos Pies são desenvolvidos com base em dados fornecidos por terceiros e incluem determinados pressupostos sobre os retornos, correlações e variáveis das classes de ativos. Se estes pressupostos se revelarem incorretos ou se as condições de mercado se desviarem rapidamente, o desempenho do Modelo Pie pode ser diferente. Tenha em consideração que, a Trading 212 oferece um serviço apenas de execução e o cliente é responsável pelas suas próprias decisões de investimento.

6.3. Ausência de personalização e aconselhamento

Os modelos de Pies são desenvolvidos com base em dados fornecidos por terceiros, para uma vasta gama de investidores com diferentes objetivos e tolerância ao risco. Não são personalizados para corresponder às necessidades individuais específicas e, por conseguinte, podem não corresponder à sua situação financeira, tolerância ao risco e objetivos únicos. O utilizador é o único responsável por avaliar se os Modelos Pies propostos são a escolha certa para o seu caso e por os ajustar às respetivas preferências.

6.4. Nenhum reajustamento automático

A funcionalidade de reajustamento automático não está disponível. O cliente é responsável pela seleção de um Modelo Pie e pela respetiva gestão. Caso um fornecedor de dados do modelo de Pie terceiro altere os dados do Modelo de pie de origem, não atualizaremos automaticamente os modelos de pie copiados sem o seu conhecimento e autorização. Em vez disso, será notificado sempre que determinados aspetos do(s) seu(s) Modelo(s) de Pie(s) copiado(s) tiverem sido alterados, podendo então decidir se quer atualizar o Modelo de Pie escolhido para a sua versão mais recente ou mantê-lo como está.

7. Riscos associados à negociação 24/5

Existem alguns riscos associados à negociação fora do horário regular. Deve familiarizar-se com estes riscos e determinar se a negociação 24/5 é compatível com a sua própria estratégia e objetivos de investimento. O investidor é responsável por se informar sobre o horário dos mercados relevantes nos quais negocia e por determinar a sua própria estratégia de investimento. A nossa funcionalidade de negociação 24/5 não constitui uma recomendação ou afirmação de que a

negociação 24/5 será bem sucedida ou satisfará as suas necessidades de investimento.

Seguem-se alguns dos riscos associados à negociação 24/5:

7.1. Menor liquidez

Na negociação 24/5 a quantidade de ordens no mercado é normalmente baixa em comparação com o Horário regular do mercado, porque há menos investidores a comprar e a vender ações. Consequentemente, pode ser necessário mais tempo para satisfazer as suas ordens, estas podem ser satisfeitas parcialmente ou, em alguns casos, podem não ser satisfeitas de todo.

7.2 Maior volatilidade dos preços

Devido ao menor volume de transações, os preços durante a negociação 24/5 podem tornar-se significativamente mais voláteis em comparação com o Horário regular do mercado. Como resultado, as suas ordens podem ser executadas a um preço menos favorável em comparação com o preço que obteria durante a sessão de negociação regular.

7.3. Aumento dos spreads

A diferença entre os preços de venda e de compra de uma ação é designada por spread. Num ambiente de menor liquidez e de maior volatilidade, como é o caso da negociação 24/5, os spreads podem tornar-se mais alargados do que o habitual, conduzindo assim a condições menos favoráveis para a compra e venda de ações.

7.4. Novas informações

Frequentemente, as empresas e outras instituições divulgam informações importantes fora do horário regular do mercado, tais como lucros, recompra de ações, etc. Combinado com uma maior volatilidade e menor liquidez, isto pode causar picos de preços significativos em algumas ações durante a negociação 24/5 e aumentar o risco.

7.5. Mercados desvinculados

Os preços apresentados na nossa Plataforma durante a negociação 24/5 não se baseiam no mercado, uma vez que o sistema de negociação 24/5 não está interligado a outros sistemas deste tipo e pode refletir preços diferentes de outros

sistemas de negociação 24/5 que operam em simultâneo e que negociam as mesmas ações ou títulos. Isto pode resultar em preços desfavoráveis num sistema de negociação 24/5 comparativamente com outro.

7.6. Alteração de preços

Os preços das ações transacionadas durante a negociação 24/5 podem não refletir os preços no final do horário regular de mercado ou na abertura da sessão regular do dia seguinte. Consequentemente, é possível receber preços menos favoráveis durante a negociação 24/5.

Tenha em consideração que, os riscos de pequena liquidez, elevada volatilidade de preços e spreads mais alargados durante a Negociação noturna são maiores, em comparação com a Negociação em horário alargado.

8. Avisos de Risco Aplicáveis às Contas ISA

Embora as Stocks ISA e/ou Cash ISA sejam invólucros fiscais muito utilizados, é essencial estar ciente de determinados riscos potenciais e tê-los em consideração ao tomar decisões financeiras.

8.1. Risco do Prestador

No caso improvável de a Trading 212 ou o banco no qual os fundos do cliente estejam depositados declare falência, pode perder algumas das poupanças.

8.2. Stocks ISA

8.2.1. Risco de Mercado

Tal como acontece com qualquer instrumento de capital, o valor dos investimentos em Stocks ISA pode flutuar devido às condições do mercado. O valor dos ativos pode subir e descer e existe sempre o risco de não receber o montante que investiu inicialmente.

8.2.2. Risco de volatilidade

As bolsas de valores podem ser voláteis, com os preços a sofrerem frequentemente flutuações significativas a curto prazo. Esta volatilidade pode afetar o valor dos investimentos, o que pode, por sua vez, dar origem a perdas.

8.2.3. Risco de Liquidez

Alguns investimentos podem ser menos líquidos, o que significa que não podem ser facilmente comprados ou vendidos sem afetar o preço. Consequentemente, pode ser difícil vender investimentos quando é necessário e, como tal, pode dar origem a perdas.

8.3. Cash ISA

8.3.1. Risco de Inflação

A taxa de juro que oferecemos nos depósitos Cash ISA pode não acompanhar o ritmo da inflação, o que significa que o poder de compra da conta poupança pode diminuir ao longo do tempo.

8.3.2. Risco da Taxa de Juro

A taxa de juro da Cash ISA é variável, dependendo da legislação em vigor, das condições do mercado, das alterações da taxa de base ou da política da Trading 212. Se a taxa de juro diminuir, o rendimento das poupanças pode ser inferior ao esperado.

9. Advertências de risco aplicáveis tanto a CFD como a ações

9.1. Apenas execução – O Cliente negocia inteiramente por sua conta e risco

Os nossos serviços são "apenas de execução", o que significa que apenas executamos as suas instruções para a transação. Não oferecemos serviços de consultoria nem recomendações sobre a aptidão dos investimentos com a nossa Sociedade e nada do que lhe possamos enviar ou transmitir deve ser interpretado como tal. A Sociedade não fornece conselhos sobre investimento, impostos ou negociação. O nosso serviço é do tipo "apenas execução", o que significa que não o iremos aconselhar em nenhuma transação, nem controlar as suas decisões de negociação para determinar se são apropriadas para si ou para o ajudar a evitar

perdas. O cliente deve obter o seu próprio aconselhamento financeiro, fiscal ou outro aconselhamento profissional para apurar se os CFD e as Ações são um investimento adequado à sua situação. Podemos fornecer-lhe informações factuais em relação aos nossos produtos, aos seus riscos potenciais, ou sobre os mercados financeiros em geral; ao fazê-lo, não teremos avaliado as suas circunstâncias individuais.

9.2. Risco de mercado

A negociação de Ações e CFD acarreta o risco de flutuação súbita do mercado. Os preços tanto podem subir como descer. A negociação de CFD em particular depende do movimento de preços dos produtos financeiros subjacentes. Está, por isso, exposto a riscos semelhantes, mas ampliados, aos de ter os ativos subjacentes.

9.3. Risco de volatilidade

Os mercados de CFD e de Ações podem ser altamente voláteis. Os preços dos CFD e dos respetivos Produtos Subjacentes (ações ou índices) podem registar flutuações rápidas e intervalos muito alargados. Os preços dos CFD serão influenciados, entre outras coisas, pelo preço e mercado do produto subjacente do CFD, pelos lucros e desempenho da empresa ou empresas cujas ações compreendem o produto subjacente ou um índice relacionado, pelo desempenho da economia como um todo, pelas relações de oferta e procura em mudança do produto subjacente ou instrumentos e índices relacionados, programas e políticas governamentais, comerciais e de negociação, taxas de juro, eventos políticos e económicos nacionais e internacionais e as características psicológicas predominantes do mercado relevante.

Além disso, movimentos bruscos e inesperados no preço do produto subjacente, podem resultar num lucro ou perda substancial e ampliado para si. Os mercados podem não se mover de forma suave e podem ocorrer "intervalos" de preço com cotações consecutivas muito afastadas. Poderá acontecer que nem sempre exista uma oportunidade para colocar uma ordem ou que a plataforma execute uma ordem no nível de preço selecionado pelo Cliente. Um dos efeitos desta situação pode ser que as ordens "stop loss" sejam executadas a preços desfavoráveis, mais

altos ou mais baixos do que possa ter previsto, dependendo da direção da sua negociação.

9.4. Risco cambial

Quando negoceia um produto denominado numa moeda diferente da moeda de denominação da sua conta, as flutuações cambiais irão repercutir-se nos seus lucros e perdas.

Quando negoceia em CFD ou Ações que são denominadas numa moeda diferente da moeda base ou moeda que tem em depósito na sua conta, todas as margens, lucros, perdas e créditos e débitos financeiros em relação a esse CFD são calculados utilizando a moeda em que o CFD é denominado. Como tal, os lucros e perdas do Cliente serão afetados pelas flutuações nas taxas de câmbio entre a moeda da conta e a moeda de denominação do CFD. Aplicamos um corte da margem para refletir este risco e, assim, a Exigência de Margem sobre o CFD aumentará efetivamente.

9.5. Risco de flutuação das taxas de juros

As taxas de juro têm flutuações, o que afeta os encargos financeiros (ou correções) que terá de pagar (ou que possa receber) relativamente às suas posições longas (ou curtas, no caso dos CFD). Tal também afetará os lucros ou perdas totais do Cliente.

9.6. Risco de alterações regulamentares e fiscais

As alterações na legislação fiscal e outras e nas políticas governamentais, fiscais, monetárias e reguladoras podem ter um efeito adverso no valor dos seus CFD ou Ações, nos impostos que paga sobre os CFD ou Ações e no rendimento total dos seus produtos.

9.7. Risco de liquidez

Em determinadas situações, poderá não ser possível fechar uma parte ou toda uma posição ao preço atual ou fechá-la de todo. Não somos obrigados a fornecer cotações para nenhum CFD, seja em que momento for, e não garantimos a disponibilidade permanente de cotações ou negociações para qualquer CFD.

Podemos, por nosso critério exclusivo, cessar a cotação de CFD e/ou cessar a entrada de novas transações de CFD ou Ações em qualquer altura com base na falta de dados de mercado, paragens ou suspensões ou erros ou falta de liquidez ou volatilidade no mercado para o produto subjacente, ou os nossos próprios parâmetros de risco ou lucro, erros técnicos, problemas de comunicação, eventos de mercado ou políticos ou económicos ou governamentais, casos de força maior ou por outras razões.

9.8. Risco de perturbação ou interrupção do acesso aos sistemas e serviços eletrónicos da Trading 212

Confiamos no software informático, hardware e infraestruturas de telecomunicações e redes de contactos para fornecer os serviços aos Clientes e sem estes sistemas não poderemos fornecer os serviços. Estes sistemas e serviços baseados em computador, tais como os utilizados por nós, são inerentemente vulneráveis a perturbações, atrasos ou falhas, o que pode causar-lhe a perda de acesso à nossa plataforma de negociação ou pode significar que somos capazes de fornecer cotações ou negociação de CFD ou Ações, ou pode afetar negativamente qualquer ou todos os aspetos dos nossos serviços. Nos termos de Invest e CFD aceita os nossos sistemas e serviços e a nossa responsabilidade para consigo é limitada.

9.9. Contas separadas

Em conformidade com os regulamentos da FCA (Trading 212 UK Ltd.) e da CySEC (Trading 212 Markets Ltd.), todos os fundos dos nossos clientes são mantidos em contas separadas. Embora monitorizemos atentamente a qualidade do crédito dos nossos bancos e os seleccionemos com base na sua robustez e solidez, preferindo apenas importantes bancos internacionais, isto não significa que estejam isentos de risco. Podemos disponibilizar as informações relativas aos bancos que utilizamos, a seu pedido.

9.10. Riscos relacionados aos juros sobre o dinheiro em caixa

Quando detém capital na T212, poderemos depositar esse capital junto de instituições financeiras reguladas pela UE/Reino Unido (Depósitos a Prazo ou

Depósitos Bancários Regulares) e/ou mantê-lo em Fundos de Mercado Monetário Elegíveis (QMMF) em seu nome, e pode ser elegível para receber juros da T212 sobre o capital, de acordo com as condições de Invest/CFD aplicáveis.

9.10.1. Ao depositarmos o seu Capital em instituições financeiras no Reino Unido/UE, embora o seu Capital continue a receber proteção como dinheiro do cliente (em conformidade com a secção 7.9 supra), tal pode deixá-lo exposto a determinados riscos:

9.10.1.1. Depósitos bancários regulares

- a. **Inflação:** o risco de inflação ocorre quando a taxa de inflação excede a taxa de juros recebida, o que pode resultar na perda de valor do seu dinheiro ao longo do tempo. No caso de inflação, os juros a que pode ter direito a receber da T212 podem não acompanhar o ritmo do aumento dos custos.

- b. **Risco de crédito:** se a instituição financeira na qual o seu Capital está depositado declarar insolvência, pode perder (uma parte) do seu dinheiro. Para gerir este risco, o T212 seleciona cuidadosamente as instituições financeiras e controla regularmente a sua fiabilidade de crédito. Além disso, poderá ser elegível para recuperar o seu dinheiro ou parte dele, mediante um esquema de proteção.

9.10.1.2. Depósitos a prazo

Os Depósitos a prazo são, regra geral, considerados de baixo risco e têm, normalmente, uma taxa de juro mais elevada do que os Depósitos bancários regulares. Independentemente dos riscos aplicáveis aos Depósitos bancários regulares, é necessário ter em conta os seguintes riscos no que respeita aos Depósitos a Prazo:

- a. **Incumprimento:** quando mantemos o seu dinheiro em Depósitos a Prazo, esta situação não afetará a sua capacidade de levantar o dinheiro ou, em alternativa, de o utilizar em investimentos em circunstâncias normais. No entanto, na eventualidade de a Trading 212 ou a instituição financeira na qual

mantemos o seu dinheiro incumprir, poderá haver um atraso no acesso ao seu dinheiro para levantamento, por um período de até 95 dias.

- b. **Atrasos no levantamento:** adicionalmente, no caso improvável de um elevado número de clientes T212 decidir levantar uma quantia significativa de Capital mantido num Depósito a Prazo ou decidir, em simultâneo, depositar o seu dinheiro em investimentos, poderá ser necessário algum tempo para processarmos todos os pedidos, o que poderá afetar os períodos de levantamento referidos nos Termos Invest/CFD.

9.10.2. Fundo do mercado monetário elegível

Sempre que mantemos Capital em QMMF, as unidades ou ações relevantes em QMMF serão consideradas como ativos do cliente e mantidas como ativos de custódia segura, em conformidade com as Normas CASS da FCA. Os QMMF são fundos do mercado monetário, geridos por um gestor de fundos, que assume, tipicamente, uma estratégia de baixo risco, investindo em instrumentos financeiros tais como títulos da dívida pública. Geralmente, os QMMF estão sujeitos a um maior escrutínio regulatório e devem satisfazer padrões de qualidade mais elevados do que outros fundos do mercado monetário. No entanto, como em qualquer investimento, existem determinados riscos:

- a. **Risco de crédito:** se o QMMF no qual o seu Capital está depositado entrar em insolvência, pode perder (uma parte) do seu dinheiro. Para gerir este risco, a T212 seleciona cuidadosamente apenas QMMF altamente regulados e monitoriza regularmente a sua solidez financeira.
- b. **Risco de gestão:** o desempenho pode ser afetado pelas decisões tomadas pelo gestor do QMMF. Escolhas ou estratégias de investimento infelizes podem resultar em rendimentos mais baixos ou num aumento do risco.
- c. **Risco de taxa de juro:** o valor dos títulos num QMMF pode ser afetado por mudanças nas taxas de juro de referência. Se as taxas de juro de referência subirem, o valor dos ativos subjacentes, tais como obrigações (com taxas de

juro mais baixas) podem diminuir. Contudo, uma vez que os QMMF investem, habitualmente, em ações de curto prazo, este risco é inferior quando comparado com investimentos em obrigações de longo prazo.

- d. **Risco de liquidez:** embora os QMMF sejam concebidos para serem extremamente líquidos, permitindo, deste modo, aos investidores levantar dinheiro em qualquer momento, a liquidez pode ser afetada por condições extremas do mercado. Nestas circunstâncias, poderão existir atrasos devido a um elevado número de pedidos de levantamentos.

10. Riscos associados a acordos intragrupo

10.1. Execução de ordens intragrupo (conta Invest)

Quando negoceia instrumentos financeiros na conta Invest, podemos encaminhar as suas ordens para a nossa entidade afiliada Trading 212 Markets (Ireland) Limited ("Trading 212 IE") para execução. O encaminhamento das ordens dos clientes para a Trading 212 IE, que é uma entidade dentro do nosso próprio grupo empresarial, em vez de corretoras terceiras não relacionadas, pode introduzir possíveis riscos de conflito de interesses. Por exemplo, isto envolve o risco de que uma empresa de investimento como a nossa possa priorizar os interesses comerciais do seu grupo empresarial (por exemplo, manter o volume de transações ou receitas dentro do grupo) em detrimento dos interesses do cliente.

Em conformidade com as nossas obrigações legais e regulamentares, a Trading 212 mantém total responsabilidade por garantir a melhor execução das suas ordens, mesmo que elas sejam executadas dentro do grupo. A nossa Política de Execução de Ordens descreve como cumprimos estes requisitos regulamentares.

Selecionamos a Trading 212 IE como uma das nossas corretoras de execução porque determinamos que esse acordo nos permite oferecer os melhores resultados possíveis para si de forma consistente, especificamente eliminando as comissões de corretoras externas e reduzindo os custos de execução.

10.2. Cobertura de risco de mercado intragrupo (conta CFD)

Quando negocia CFD, a Trading 212 atua como sua contraparte. Para gerir o risco de mercado associado às suas posições em aberto, podemos cobrir ou compensar esse risco com a Trading 212 IE. A contratação da Trading 212 IE para cobrir o nosso risco pode criar um potencial conflito de interesses. Especificamente, os termos do acordo de cobertura poderiam ser influenciados pela relação entre as entidades relacionadas, potencialmente priorizando as necessidades de gestão de risco do Grupo em detrimento dos interesses dos clientes.

Celebramos estes acordos de cobertura para reduzir os custos de execução e o impacto dos preços de mercado para os nossos clientes. Para gerir o conflito, garantimos que quaisquer acordos desse tipo sejam feitos em condições de mercado e estejam sujeitos a supervisão independente.

10.3. Procedimentos e medidas relativos a conflitos de interesses

Implementámos procedimentos rigorosos para identificar, gerir e prevenir os (potenciais) conflitos acima mencionados. Estes procedimentos garantem uma supervisão independente e suficiente das nossas disposições de execução e cobertura, para que possamos monitorizar e questionar eficazmente a qualidade da execução fornecida pela Trading 212 IE. Mais detalhes sobre as medidas que tomamos para identificar, gerir e prevenir estes riscos estão descritos abaixo na Seção II (Conflitos de interesse) deste Aviso de Divulgação.

II. Avisos sobre riscos aplicáveis às contas SIPP

Embora as contas SIPP (SIPP da Trading 212) sejam instrumentos fiscais comumente utilizados, é essencial estar ciente de certos riscos potenciais e tê-los em consideração ao tomar decisões financeiras.

Consulte o Documento de Características Principais relativo à Conta SIPP (SIPP da Trading 212) para conhecer os riscos específicos associados a este produto em particular e aos instrumentos oferecidos pela Trading 212. Pode encontrar-se [aqui](#). Outros riscos gerais são descritos neste Aviso de Divulgação.

Secção II – Conflitos de interesses

Estabelecemos uma série de procedimentos para identificar, monitorizar, gerir e, quando aplicável, revelar conflitos de interesses que possam ocorrer periodicamente. A eficácia de todos estes controlos é acompanhada continuamente e faz parte do nosso Programa de Verificação da Conformidade.

Atribuímos uma elevada importância à manutenção de uma sólida cultura de conformidade. Esta cultura é reforçada continuamente junto da nossa equipa e a necessidade de atuar sempre de acordo com os interesses dos clientes é o ponto fulcral da nossa filosofia.

1. O que é um conflito de interesses?

Podem surgir conflitos de interesses em qualquer área da nossa atividade, no decurso da prestação de serviços de investimento e complementares, que podem ser favoráveis aos nossos interesses. Podem surgir conflitos de interesses entre as várias partes, incluindo:

- A T212 e um ou mais dos seus clientes;
- Um membro da direção ou um funcionário e um ou mais dos clientes da Sociedade;
- Um membro da direção ou um funcionário e a T212;
- Dois ou mais clientes da T212;
- Um prestador de serviços terceiro e a T212;
- Um prestador de serviços terceiro e um ou mais clientes da T212; e
- Dois ou mais funcionários.

Não é desejável elaborar uma lista das circunstâncias que podem dar origem a conflitos de interesses. Uma parte da formação da nossa equipa nesta área é reconhecer e corrigir ou encaminhar potenciais conflitos no decorrer dos negócios.

No entanto, para ajudar na identificação de possíveis conflitos de interesses, considerámos diversas áreas, incluindo:

- a. circunstâncias nas quais possamos realizar um ganho financeiro ou evitar uma perda financeira, à custa do cliente;
- b. circunstâncias em que existem incentivos financeiros ou de outra natureza que favoreçam os interesses de um cliente ou grupo de clientes em detrimento dos interesses de outro cliente ou grupo de clientes;
- c. circunstâncias em que os nossos funcionários efetuam transações em contas pessoais e as suas posições divergem das posições dos clientes, em particular relativamente a ações com menos liquidez;
- d. quando podemos ou vamos receber um incentivo de terceiros em relação a um serviço prestado ao cliente ou a nós, sob a forma de dinheiro, bens ou serviços, que não a comissão ou taxa padrão para esse serviço;
- e. quando temos informações, ou obtivemos informações de um cliente, que são importantes para as transações de outro cliente (por exemplo, informação que revele que um cliente pode estar a vender uma ação específica e outro a comprar); e
quando os nossos funcionários aceitem benefícios ou presentes que possam ser interpretados como divergentes dos nossos deveres para com o cliente.

O anterior é apenas um resumo dos conflitos de interesses mais comuns que podem ocorrer e o que fazemos para os identificar e mitigar.

2. Gestão e monitorização de conflitos

Implementámos diversos mecanismos para gerir conflitos efetivos e potenciais, que estão resumidos abaixo.

2.1. Políticas e procedimentos

Para identificar, analisar e mitigar potenciais conflitos de interesse, introduzimos medidas e procedimentos em toda a nossa atividade para assegurar que os conflitos são identificados, examinados e mitigados. Também implementamos um robusto Plano de Verificação da Conformidade, que inclui um controlo contínuo dos Conflitos de Interesses.

Os nossos funcionários recebem regularmente formação sobre conflitos de interesses e orientação sempre que uma situação de conflito ocorre. A equipa de gestão é responsável por assegurar que as suas equipas disponham de controlos robustos para identificar e gerir os riscos que possam surgir. Conduzimos um Quadro de Risco e temos um registo, onde inscrevemos os conflitos de interesse reais ou potenciais, bem como detalhes dos controlos que foram implementados para mitigar potenciais problemas.

2.2. Supervisão

Quando os interesses de uma equipa e dos respetivos clientes sejam susceptíveis de divergir dos interesses de outra equipa e dos seus clientes, a estrutura de gestão é separada. Implementamos medidas para prevenir ou limitar qualquer pessoa de exercer uma influência inadequada sobre a forma como os serviços ou atividades são desempenhados.

2.3. Remuneração

Para mitigar quaisquer conflitos de interesse relacionados com a insatisfação remuneratória, temos uma política de remuneração que é atualizada anualmente. A nossa equipa é remunerada através de uma combinação de:

- a. Salário base e benefícios relacionados; e
- b. Bónus anual discricionário.

Estes, têm em consideração o desempenho individual, da equipa e da empresa. Nenhum funcionário beneficiará diretamente de qualquer negociação individual efetuada por um cliente.

2.4. Ofertas e incentivos

Para dissuadir os nossos funcionários da possibilidade de receber presentes ou incentivos, implementamos procedimentos sobre a oferta e a aceitação de presentes ou hospitalidade. Os funcionários não podem solicitar nem aceitar nenhum incentivo que possa colidir com as nossas obrigações perante os clientes, nem oferecer incentivos que possam colidir com as obrigações do destinatário perante os seus próprios clientes.

2.5. Interesses empresariais externos

Gerimos todos os possíveis conflitos de interesses decorrentes das atividades dos nossos funcionários fora da sua atividade profissional, exigindo que declarem todos os seus interesses comerciais e cargos de administração. Realizamos exercícios de análise pré-contratação para garantir que a equipa é apta, adequada e devidamente qualificada.

2.6. Transações em conta pessoal

Para garantir que os nossos empregados invistem cumprindo os regulamentos relevantes e sem utilizar qualquer informação privilegiada, temos em vigor restrições relativamente às transações de contas pessoais dos próprios empregados. Todas as contas de negociação ou de investimento devem ser aprovadas pela direção e são automaticamente enviadas cópias das notas contratuais para o Departamento de Conformidade.

2.7. Negociação e afetação

Para garantir que as negociações não possam ser afetadas de modo a favorecer um grupo de clientes ou funcionários, implementamos procedimentos de negociação e afetação que englobam a negociação justa e em momento oportuno.

2.8. Política de independência

Os nossos procedimentos exigem que os funcionários ignorem qualquer interesse material ou conflito de interesses quando atuam em nome dos clientes.

2.9. Confidencialidade

A nossa rigorosa política de confidencialidade garante que toda a informação relacionada com os clientes é mantida na empresa e tratada como informação confidencial. A informação considerada confidencial só é divulgada às pessoas que estejam autorizadas a recebê-la. Os funcionários estão proibidos de utilizar qualquer informação confidencial para benefício próprio.

3. Resumo sobre os conflitos de interesses

Na prática, os acordos de conflitos de interesses acima resumidos foram concebidos para reduzir o risco de um conflito de interesses ser prejudicial a um

cliente e, na maior parte das vezes, consideramos que estes serão suficientes para assegurar que os interesses dos clientes estão protegidos. No entanto, poderá haver situações, ainda que raras, em que podemos considerar que estes acordos são insuficientes. Em tais circunstâncias, poderá ser possível divulgar o conflito de interesses diretamente ao(s) cliente(s), por escrito, ou, na eventualidade de um conflito de interesses grave, poderemos ver-nos obrigados a recusar ou a deixar de atuar em nome de um cliente.

Secção III – Procedimentos de reclamações

1. Introdução

Caso se sinta insatisfeito com algum aspeto do nosso serviço, o seu primeiro passo deverá ser contactar a nossa Equipa de Assistência ao Cliente através do endereço info@trading212.com.

A secção de tratamento de reclamações define o método de apresentação de reclamações pelos clientes e os nossos processos para tratar de tais reclamações.

2. O que é uma reclamação?

Definimos reclamação como qualquer expressão oral ou escrita de insatisfação, justificada ou não, de, ou em nome de, uma pessoa sobre a prestação, ou não prestação, de um serviço financeiro ou de uma determinação de reparação que:

- a) alega que o reclamante sofreu (ou pode sofrer) prejuízos financeiros, perturbações financeiras ou inconveniência material; e
- b) diz respeito a uma atividade desse inquirido, ou de qualquer outro inquirido com o qual esse inquirido tenha alguma ligação na comercialização ou prestação de serviços ou produtos financeiros, que esteja sob a jurisdição do Financial Ombudsman Service (Serviço do Provedor de Justiça Financeiro).

3. Como posso fazer uma reclamação?

Qualquer membro do pessoal da Empresa pode receber uma reclamação de um cliente e tem a responsabilidade de fazer tudo o que se insira na sua esfera de responsabilidade para resolver o problema no primeiro ponto de contacto.

As reclamações devem ser apresentadas por escrito através dos canais habituais de comunicação de Apoio ao Cliente, nomeadamente através do envio de um e-mail para a nossa Equipa de Apoio ao Cliente, para info@trading212.com ou, relativamente aos nossos clientes no Reino Unido, por telefone através da Plataforma na aplicação móvel.

Para nos ajudar a responder o mais rapidamente possível, uma reclamação enviada pelo cliente deverá incluir:

- a. o nome e o apelido do cliente;
- b. o nome de utilizador do cliente;
- c. o número de conta do cliente;
- d. a data da ocorrência;
- e. os números das transações afetadas, se aplicável; e
- f. uma descrição transparente e lógica da ocorrência.

As reclamações não deverão incluir linguagem ofensiva dirigida à Sociedade nem aos funcionários da mesma.

A nossa equipa de Assistência ao Cliente poderá contactar o reclamante diretamente para obter mais esclarecimentos e/ou informações. A cooperação do reclamante é solicitada para o tratamento da reclamação em questão.

Apesar de a nossa equipa de Assistência ao Cliente ser capaz de resolver a maior parte dos pedidos, também poderá enviar o seu pedido/reclamação para o nosso Departamento de Conformidade. Damos preferência a receber reclamações por escrito, uma vez que há menos potencial para mal-entendidos.

Para contactar o Departamento de Conformidade da Sociedade, escreva para complaints@trading212.com ou:

Compliance Department
Trading 212 UK Ltd.
Aldermay House
10-15 Queen Street,
London, EC4N 1TX

e exponha os detalhes da sua reclamação da forma mais clara possível.

O Departamento de Conformidade opera de forma independente e conduzirá uma análise imparcial do seu caso, e entrará em contacto consigo para mais informações, se necessário. Este departamento irá procurar determinar o que aconteceu ou não aconteceu e avaliar se agimos corretamente e de acordo com os presentes termos e condições e com as obrigações regulamentares. Poderá determinar também se é devida alguma compensação.

4. Investigação

Após a receção da reclamação, a nossa equipa confirmará que a recebeu e, sempre que necessário, dará início a uma investigação.

Ainda que os nossos procedimentos internos nos deem um prazo de até oito semanas para tratar de uma reclamação, envidaremos todos os nossos esforços para resolvermos o problema tão rapidamente quanto possível.

5. Prazos e resolução de litígios externos

Se, após um período de oito (8) semanas, a Sociedade não tiver concluído a sua investigação e fornecido uma resposta final, teremos de:

- A. dar uma resposta final por escrito, que:
 - a. aceite a reclamação e, quando apropriado, ofereça reparação ou ação corretiva; ou
 - b. ofereça reparação e ação corretiva sem aceitar a reclamação; ou
 - c. rejeite a reclamação e apresente os motivos para o fazermos, e que
 - i. anexa uma cópia do folheto explicativo normalizado do Serviço do Financial Ombudsman Services (FOS - Provedor de Justiça Financeiro) ou fornece uma hiperligação para o mesmo;
 - ii. forneça o endereço do site do FOS;
 - iii. informe o reclamante de que poderá enviar a reclamação para o FOS caso não fique satisfeito e, se for esse o caso, que deverá fazê-lo num prazo de seis (6) meses a contar da data da nossa resposta final; e

- iv. indique se autorizamos ou não a renúncia aos limites de tempo relevantes.
- B. forneça uma resposta por escrito, que:
 - a. explique o motivo pelo qual não estamos em condições de dar uma resposta final e indicar quando esperamos poder fazê-lo;
 - b. informe o reclamante de que poderá, então, enviar a reclamação para o FOS;
 - c. indique se autorizamos ou não a renúncia aos limites de tempo relevantes;
 - d. anexe uma cópia do folheto explicativo normalizado do Serviço do FOS – Provedor de Justiça Financeiro ou forneça uma hiperligação para o mesmo;
 - e. forneça o endereço do site do FOS.

O FOS é um serviço independente no Reino Unido, estabelecido pelo Parlamento para a resolução de litígios entre empresas que forneçam serviços financeiros e os respetivos clientes.

O FOS tomará uma decisão depois de analisar a reclamação e todas as questões relevantes, por exemplo, todas as regras FCA relevantes. O FOS tem autoridade para resolver o problema e a Sociedade ficará vinculada à sua decisão. Se decidir utilizar o FOS, poderá fazê-lo gratuitamente.

Pode contactar o FOS escrevendo para:

Financial Ombudsman Service

Exchange Tower, London

United Kingdom, E14 9SR

Telephone: 0800 023 4567

E-mail: complaint.info@financial-ombudsman.org.uk

Site: <http://www.financial-ombudsman.org.uk>

Tenha em atenção que o FOS não considerará qualquer reclamação sem que tenhamos a oportunidade de tratar da mesma e que não deverá dirigir-se ao FOS sem receber uma resposta final da nossa parte ou antes de decorrido o prazo de oito semanas a contar da data da sua reclamação, dependendo do que ocorrer primeiro.

Pode também optar por apresentar uma reclamação através da [Plataforma de Resolução de Litígios em Linha da Comissão Europeia](#). No entanto, desde que o Serviço do Provedor de Justiça Financeiro foi criado para tratar de reclamações relativas a empresas de serviços financeiros sediadas no Reino Unido, é provável que seja encaminhado para o Serviço do Provedor de Justiça Financeiro, cujos pormenores são descritos acima.

Se tiver uma conta SIPP, também pode optar por submeter o caso ao **Provedor de Justiça das Pensões**. O Provedor de Justiça das Pensões pode ajudar no tratamento de reclamações relativas à administração e gestão do seu SIPP da Trading 212. Poderá ser contactado por correio, telefone e através do seu website:

O Provedor de Justiça para as Pensões

10 South Colonnade, Canary Wharf, Londres, E14 4PU

Telefone: 0800 917 4487

Web: www.pensions-ombudsman.org.uk